Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ FRANCISCO DE BRITO, A CONHECIDA COMO RUA DAS PALMEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ARAPONGAL, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1° Fica denominada a Rua das Palmeiras, localizada no Bairro Arapongal, perímetro urbano do Município de Registro, como Rua José Francisco de Brito, descrita conforme segue:

- Rua das Palmeiras: Tem seu início no lado esquerdo da Rua Ver. Maria Eulália Xavier, sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma extensão de 200,00m (duzentos metros) até encontrar a Avenida Campo Verde; Do lado direito confronta com os lotes 245,291,299,310, 356, 373, 383, 393, 403, 413, 423, 431 e 445 da Quadra 106; Do lado esquerdo confronta com os lotes 206, 184, 13, 161, 149, 141, 131, 111, 101, 80, 69, 39, 27, 19, 13 e 7 da Quadra 107.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCOS ROGÉRIO DINIZ
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.074/2010, de autoria do Executivo Municipal